



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo,

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 547/2023 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES.**

Ementa: Cria o Programa de Incentivo a Utilização de Musicoterapia como tratamento terapêutico complementar para pessoas com deficiência, síndrome e/ou transtorno do Espectro Autista e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com o parecer favorável a propositura, proferido pelo Deputado Alexandre de Zezé designado como Relator Especial, na sessão ordinária do dia 21 de dezembro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente